

## **Comunicado ao Mercado**

O Banco Bradesco S.A. (Companhia), observando seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os fatos relacionados à denominada “Operação Zelotes”, comunica que a quarta turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em sessão realizada na data de 13 de junho de 2017, decidiu por unanimidade pelo trancamento da ação penal 0037645-54.2015.4.01.3400, em curso na 10ª Vara Federal/DF, em relação ao Diretor-Presidente da Companhia, Luiz Carlos Trabuco Cappi, por falta de justa causa, nos termos do voto do relator.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 14 de junho de 2017

Banco Bradesco S.A.  
***Moacir Nachbar Junior***  
*Diretor Executivo Gerente*